

Bruxelas, 6 de março de 2025
(OR. en)

6846/25
ADD 2

Dossiê interinstitucional:
2025/0026(NLE)

UK 17
FISC 51

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	6 de março de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 48 final
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Especializado do Comércio sobre a Cooperação Administrativa em matéria de IVA e Cobrança de Impostos e Direitos criado pelo Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 48 final.

Anexo: COM(2025) 48 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 6.3.2025
COM(2025) 48 final

ANNEX 2

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Especializado do Comércio sobre a Cooperação Administrativa em matéria de IVA e Cobrança de Impostos e Direitos criado pelo Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro

ANEXO

«Anexo I

Formulário normalizado para os pedidos de informações, para o intercâmbio espontâneo de informações, para inquéritos administrativos e para o retorno de informação¹ entre os Estados-Membros e o Reino Unido nos termos do Protocolo relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do IVA

Referência da troca de informações:

A) INFORMAÇÕES DE BASE	
A1	
Estado requerente/remetente ² :	Estado requerido/destinatário ³ :
Autoridade requerente/remetente:	Autoridade requerida/destinatária:
A2	
Funcionário competente para o tratamento do pedido/da troca de informações na autoridade requerente/remetente:	<i>Funcionário competente para a resposta ao pedido/à troca de informações na autoridade requerida/destinatária:</i>
Nome:	Nome:
Email:	Email:
Telefone:	Telefone:
Língua:	Língua:
A3	
Referência da autoridade nacional requerente/remetente: 	<i>Referência da autoridade nacional requerida/destinatária:</i>
Reservado para a autoridade requerente/remetente: 	<i>Reservado para a autoridade requerida/destinatária:</i>
A4	
Data da transmissão do pedido/da troca:	<i>Data da transmissão da resposta:</i>
A5	
Número de anexos ao pedido/troca:	<i>Número de anexos à resposta:</i>
A6	
A7	
☐ Pedido de informações	☐ <i>Na qualidade de autoridade requerida, não estou em condições de responder nos seguintes prazos:</i>
☐ prazo de 90 dias	☐ <i>90 dias</i>
☐ prazo de 30 dias – apenas informações de arquivos e de bases de dados, sem necessidade de investigação	☐ <i>30 dias para informações já na minha posse</i>
☐ Informação espontânea	<i>Motivo do atraso:</i>
☐ Solicita-se informação de retorno à informação espontânea	
☐ Pedido de inquérito administrativo nos termos do art. 7.º, n.º 3, do Protocolo IVA	

¹ Os elementos que aparecem em *italico* devem ser preenchidos pela autoridade requerida.

² Os termos «Estado remetente/autoridade remetente» são usados no contexto da troca espontânea de informações.

³ Os termos «Estado destinatário/autoridade destinatária» são usados no contexto da troca espontânea de informações.

Se se tratar de um caso de suspeita/investigação de fraude, assinale a casa e as opções correspondentes ☐ Não ☐ Sim ☐ Fraude ao IVA de tipo «fraude intracomunitária do operador fictício» (MTIC) ☐ Fraude ao IVA no comércio eletrónico ☐ Fraude no regime da margem ☐ Economia informal / Operações não declaradas ☐ Utilização abusiva do número de IVA ☐ Fraude com recurso ao regime aduaneiro 42XX / 63XX ☐ Outra		
	☐ <i>Data de resposta prevista:</i> 	
	☐ A autoridade requerida do Estado autoriza a transmissão das informações para outro Estado (artigo 6.º, n.º 6, do Protocolo relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado e à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos e direitos) ☐ <i>Solicita-se informação de retorno à resposta</i>	
Em conformidade com o artigo 6.º, n.º 7, do Protocolo relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado e à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos e direitos, as informações prestadas apenas podem ser transmitidas a países terceiros se a autoridade competente do Estado de origem das informações tiver dado o seu consentimento a essa comunicação		
A8 Processos relacionados:		
B) PEDIDO DE INFORMAÇÕES GERAIS		
Autoridade requerente/remetente B1 N.º de identificação IVA (caso não tenha, n.º de identificação fiscal) Número IVA: ☐ Número IVA não disponível	Autoridade requerida/destinatária B1 N.º de identificação IVA (caso não tenha, n.º de identificação fiscal) ☐ Preencha ☐ Confirme Número IVA: ☐ Número IVA não disponível	Autoridade requerida/destinatária⁴ ☐ Confirmando ☐ Não confirmando Número IVA: ☐ Número IVA não disponível

⁴ Nesta terceira coluna, a autoridade requerida preenche os dados solicitados pela autoridade requerente (casa «preencha» assinalada na segunda coluna) ou confirma a veracidade das informações prestadas pela autoridade requerente (casa «confirme» assinalada e informações prestadas na segunda coluna).

Número de identificação fiscal: 	Número de identificação fiscal: 	Número de identificação fiscal:
B2 Nome 	B2 Nome ☐ Preencha ☐ Confirme 	☐ Confirme ☐ Não confiro Nome:
B3 Designação comercial 	B3 Designação comercial ☐ Preencha ☐ Confirme 	☐ Confirme ☐ Não confiro Designação comercial:
B4 Endereço e dados de contacto Endereço Email N.º de telefone Sítio Web 	B4 Endereço e dados de contacto ☐ Preencha ☐ Confirme Endereço Email N.º de telefone Sítio Web 	☐ Confirme ☐ Não confiro Endereço: Email N.º de telefone Sítio Web
B5 As seguintes datas no formato (DD/MM/AAAA): 	B5 As seguintes datas no formato (DD/MM/AAAA): ☐ Preencha ☐ Confirme 	☐ Confirme ☐ Não confiro
a) Emissão do número IVA/de identificação fiscal 	a) Emissão do número IVA/de identificação fiscal 	a) Emissão do número IVA/de identificação fiscal
b) Cancelamento do número IVA/de identificação fiscal 	b) Cancelamento do número IVA/de identificação fiscal 	b) Cancelamento do número IVA/de identificação fiscal
c) Constituição 	c) Constituição 	c) Constituição
B6 Data de início de atividade 	B6 Data de início de atividade ☐ Preencha ☐ Confirme Data de início de atividade 	☐ Confirme ☐ Não confiro Data de início de atividade
B7 Data de cessação de atividade 	B7 Data de cessação de atividade ☐ Preencha ☐ Confirme Data de cessação de atividade 	☐ Confirme ☐ Não confiro Data de cessação de atividade

B8 Informações relativas aos gerentes/administradores/empresário individual De a a) Nome b) Endereço c) Data de nascimento d) País de nascimento e) Nacionalidade	B8 Informações relativas aos gerentes/administradores/empresário individual ☐ Preencha ☐ Confirme De a a) Nome b) Endereço c) Data de nascimento d) País de nascimento e) Nacionalidade	☐ Confirma ☐ Não confirma De a a) Nome b) Endereço c) Data de nascimento d) País de nascimento e) Nacionalidade
B9 Informações relativas a associados, sócios, beneficiários efetivos, agentes ou outras pessoas envolvidas ☐ Não aplicável De a a) Nome b) Endereço c) Data de nascimento d) País de nascimento e) Nacionalidade	B9 Informações relativas a associados, sócios, beneficiários efetivos, agentes ou outras pessoas envolvidas ☐ Preencha ☐ Confirme ☐ Não aplicável De a a) Nome b) Endereço c) Data de nascimento d) País de nascimento e) Nacionalidade	☐ Confirma ☐ Não confirma ☐ Não aplicável De a a) Nome b) Endereço c) Data de nascimento d) País de nascimento e) Nacionalidade
B10 Natureza da atividade	B10 Natureza da atividade ☐ Preencha ☐ Confirme	☐ Confirma ☐ Não confirma
a) Forma jurídica da empresa	a) Forma jurídica da empresa	a) <i>Forma jurídica da empresa</i>
b) Atividade principal declarada	b) Atividade principal declarada	b) <i>Atividade principal declarada</i>
c) Atividade principal efetiva⁵	c) Atividade principal efetiva	c) <i>Atividade principal efetiva</i>
B11 Natureza da operação	Natureza da operação B11 Bens/serviços em causa ☐ Preencha ☐ Confirme	<i>Natureza da operação</i> <i>B11 Bens/serviços em causa</i> ☐ Confirma ☐ Não confirma
Período e montante a que se refere o pedido/a troca		

⁵ Entende-se por atividade principal efetiva a atividade principal que é realmente levada a cabo pela empresa (por oposição a outra possível atividade declarada).

B12 Transmissão de bens de um país para outro		
De	Período	Período
Para	Montante	Montante
Fontes: ☐ Sistema de Intercâmbio de Informações sobre o IVA (VIES) ☐ Outras		
B13 Prestação de serviços de um país para outro		
De	Período	Período
Para	Montante	Montante
Fontes: ☐ VIES ☐ Outras		
C) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Registo		
☐ C1 O sujeito passivo no Estado requerido (☐) / O sujeito passivo no Estado requerente (☐) não está atualmente identificado para efeitos de IVA. De acordo com o VIES ou outras fontes, foram efetuadas transmissões após a data de cessação da atividade. Explique.		
☐ C2 O sujeito passivo no Estado requerido (☐) / O sujeito passivo no Estado requerente (☐) não está identificado para efeitos de IVA. De acordo com o VIES ou outras fontes, foram efetuadas transmissões antes da data de registo. Explique.		
Operações relativas a bens/serviços		
Bens		
☐ C3 De acordo com o VIES ou outras fontes, o sujeito passivo no Estado requerido efetuou transmissões de bens mas o sujeito passivo no Estado requerente: ☐ não declarou a aquisição de bens; ☐ nega ter recebido os bens; ☐ declarou uma aquisição por um montante diferente, sendo o montante declarado de: Averigue e explique.		
☐ Anexo cópias dos documentos na minha posse.		
☐ C4 Existem divergências entre as aquisições declaradas pelo sujeito passivo do Estado requerente e as informações do VIES ou de outras fontes. Averigue e explique.		
☐ C5 Indique os endereços onde os bens foram entregues.		
Endereços:		

☐ C6 O sujeito passivo no Estado requerente alega ter efetuado transmissões a uma pessoa no Estado requerido. Confirme que os bens foram:

☐ recebidos

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ contabilizados

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ pagos pelo cliente

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ imposto declarado

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ imposto pago

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente ☐ Não aplicável

Resposta de texto livre

Circulação anterior/posterior dos bens

☐ C7 A quem foram adquiridos os bens? Indique nomes, designações comerciais e números IVA na casa C45.

☐ C8 A quem foram vendidos os bens? Indique nomes, designações comerciais e números IVA na casa C45.

Serviços

☐ C9 De acordo com o VIES ou outras fontes, o sujeito passivo do Estado requerido prestou serviços tributáveis no Estado requerente mas o sujeito passivo no Estado requerente:

☐ não declarou o serviço;

☐ nega ter recebido o serviço;

☐ declarou ter recebido o serviço por um montante diferente, sendo o montante declarado de:

Averigue e explique.

☐ Anexo cópias dos documentos na minha posse.

☐ C10 Existem divergências entre as aquisições declaradas pelo sujeito passivo do Estado requerente e as informações do VIES ou de outras fontes. Averigue e explique.

☐ C11 Indique os endereços onde os serviços foram prestados.

Endereços:

☐ C12 O sujeito passivo no Estado requerente alega ter efetuado transmissões a uma pessoa no Estado requerido. Confirme que os serviços foram:

☐ recebidos

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ contabilizados

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ pagos pelo cliente

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ imposto declarado

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

☐ imposto pago

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente ☐ Não aplicável

Resposta de texto livre

Transporte de bens

☐ C13 Indique o nome/número de identificação IVA e endereço do transportador.

Nome e/ou número de identificação IVA e endereço:

☐ C14 Quem encomendou e pagou o transporte dos bens?

Nome e/ou número de identificação IVA e endereço:

☐ C15 Quem é o proprietário do meio de transporte utilizado?

Nome e/ou número de identificação IVA e endereço:

☐ C16 Indique o montante e a moeda da fatura relativa aos custos de transporte

☐ C17 Indique o montante e a moeda do pagamento do transporte

☐ C18 Indique o nome do titular da conta bancária e o número da conta da qual e/ou para a qual foi efetuado o pagamento do transporte

☐ C19 Se o pagamento do transporte foi efetuado em numerário

☐ Quem entregou o dinheiro, a quem, onde e quando?

☐ Qual o documento (recibo, etc.) emitido para confirmar o pagamento?

Outras informações relativas às operações

☐ C20 Indique o montante faturado e a moeda.

☐ C21 Indique o montante pago e a moeda.

☐ C22 Indique o nome do titular da conta bancária e o número da conta da qual e/ou para a qual foi efetuado o pagamento.

De:

Nome do titular da conta:

Número IBAN ou número da conta:

Banco:

Para:

Nome do titular da conta:

Número IBAN ou número da conta:

Banco:

☐ C23 Se o pagamento foi efetuado em numerário:

☐ Quem entregou o dinheiro, a quem, onde e quando?

☐ Qual o documento (recibo, etc.) emitido para confirmar o pagamento?

☐ C24 Existe algum indício de pagamentos por terceiros? Em caso afirmativo, forneça informações adicionais na casa C45

☐ Sim

☐ Não

☐ C25 Forneça todos os dados disponíveis sobre a pessoa que efetuou a encomenda, como foi feita a encomenda e como foi estabelecido o contacto entre o fornecedor e o cliente

Bens abrangidos por regimes especiais/procedimentos específicos

Assinale a casa adequada e escreva a sua pergunta na casa C44

☐ C26 Operações triangulares.

☐ C27 Regime da margem.

☐ C28 Vendas de bens à distância

☐ abrangidas pelo regime da União

☐ abrangidas pelo regime de importação

☐ C29 Meios de transporte novos vendidos a não sujeitos passivos

☐ C30 Isenção através do regime aduaneiro 42XX / 63XX

☐ C31 Gás e eletricidade.		
☐ C32 Regime das vendas à consignação.		
☐ C33 Outros:		
Serviços abrangidos por disposições especiais		
Assinale a casa adequada e escreva a sua pergunta na casa C44		
☐ C34 Serviços de intermediação.		
☐ C35 Serviços relacionados com bens imóveis.		
☐ C36 Serviços de transporte de passageiros.		
☐ C37 Serviços de transporte de mercadorias.		
☐ C38 Serviços culturais, artísticos, desportivos, científicos, educativos, recreativos e similares, serviços acessórios dos transportes, peritagens e trabalhos relativos a bens móveis corpóreos.		
☐ C39 Serviços de alimentação e bebidas, diferentes dos previstos em C41.		
☐ C40 Locação de meios de transporte.		
☐ C41 de alimentação e bebidas para consumo a bordo de embarcações, aeronaves ou comboios.		
☐ C42 Serviços		
☐ abrangidos pelo regime extra-União		
☐ abrangidos pelo regime da União		
☐ C43 Serviços para os quais são aplicadas as regras de utilização ou exploração efetiva.		
C44 Informações gerais e questões adicionais		
C45 Casa para resposta em texto livre		
D) DOCUMENTOS SOLICITADOS		
Forneça cópia dos seguintes documentos (ver montantes e períodos na parte B12 e B13, se for caso disso).		
☐ D1 Faturas	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D2 Contratos	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D3 Encomendas	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D4 Comprovativos dos pagamentos	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D5 Documentação de transporte	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D6 Conta corrente como credor do sujeito passivo no Estado requerente	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D7 Conta corrente como devedor do sujeito passivo no Estado requerente	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D8 Registos das vendas à consignação De A	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>

☐ D9 Registos de balcão único/de balcão único para as importações De A	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D10 Extratos bancários De A	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>
☐ D11 Outros 	☐ <i>Em anexo</i>	☐ <i>Não disponível</i>

E) INFORMAÇÃO ESPONTÂNEA (GERAL)	
☐ E1 Com base na contabilidade do sujeito passivo no Estado remetente, afigura-se que este deveria estar registado no Estado destinatário. ☐ E2 De acordo com a contabilidade do sujeito passivo no Estado remetente, ☐ os bens / ☐ os serviços foram-lhe fornecidos por um sujeito passivo no Estado destinatário, mas não estão disponíveis informações no VIES/autoridades aduaneiras ou outras fontes de dados. ☐ E3 De acordo com a contabilidade do sujeito passivo no Estado remetente, o IVA deve ser liquidado em relação aos bens transmitidos ao Estado destinatário, mas não existem informações no VIES/autoridades aduaneiras ou outras fontes de dados. ☐ E4 De acordo com o VIES/autoridades aduaneiras ou outras fontes de dados, o sujeito passivo no Estado destinatário efetuou transmissões a um sujeito passivo no Estado remetente, mas este sujeito passivo: ☐ não declarou a aquisição de ☐ bens / receção de ☐ serviços; ☐ nega a aquisição de ☐ bens / receção de ☐ serviços. ☐ E5 De acordo com a contabilidade do sujeito passivo no Estado remetente, o IVA deve ser liquidado em relação aos serviços prestados no Estado destinatário. ☐ E6 Antecedentes e informações complementares: ☐ E7 Anexo cópias das faturas na minha posse. ☐ E8 De acordo com informações de outro Estado, é possível que: ☐ uma infração à legislação em matéria de IVA ☐ tenha sido cometida ☐ seja suscetível de ter sido cometida no Estado destinatário. ☐ exista um risco de perda de receitas fiscais no Estado destinatário. Reencaminho as informações recebidas do outro Estado. ☐ Confirmo que cumpro as minhas obrigações descritas no art. 6.º do Protocolo IVA no que respeita à transmissão das informações a outro Estado.	
F) INFORMAÇÕES DE ARQUIVOS E DE BASES DE DADOS	
Informações solicitadas	
☐ F1 Existem informações sobre o sujeito passivo e as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 em quaisquer bases de dados de que disponha?	☐ <i>Sim</i> ☐ <i>Não</i> <i>Esclareça</i>

☐ F2 O sujeito passivo/as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 têm antecedentes criminais por delitos financeiros? (Informações do Estado requerente)	☐ As informações não podem ser fornecidas por motivos legais. ☐ Sim ☐ Não ☐ Não disponível
☐ F3 O sujeito passivo/as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 têm antecedentes de envolvimento em fraude ao IVA? (Informações do Estado requerente)	☐ As informações não podem ser fornecidas por motivos legais. ☐ Sim ☐ Não ☐ Não disponível
☐ F4 O sujeito passivo/as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 residem/têm ligação ao endereço declarado? (Informações do Estado requerente)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não disponível
☐ F5 O sujeito passivo/as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 têm antecedentes criminais por delitos financeiros? (Informações do Estado requerido)	☐ As informações não podem ser fornecidas por motivos legais. ☐ Sim ☐ Não ☐ Não disponível
☐ F6 O sujeito passivo/as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 têm antecedentes de envolvimento em fraude ao IVA? (Informações do Estado requerido)	☐ As informações não podem ser fornecidas por motivos legais. ☐ Sim ☐ Não ☐ Não disponível
☐ F7 O sujeito passivo/as pessoas mencionadas em B2, B8 e B9 residem/têm ligação ao endereço declarado? (Informações do Estado requerido)	☐ Sim ☐ Não ☐ Não disponível
☐ F8 O endereço declarado do sujeito passivo é:	☐ Profissional ☐ De residência ☐ De alojamento ☐ Do contabilista ☐ Outro
☐ F9 O sujeito passivo em causa apresentou declarações de IVA relativas ao período De a ?	☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente
☐ F10 Se sim ou parcialmente:	☐ Total das aquisições intracomunitárias de bens e serviços declaradas para o ano em causa. Indique um montante líquido para cada ano, incluindo as operações isentas. ☐ Ano Montante ☐ Ano Montante ☐ Total das aquisições de bens e serviços declaradas (internas, intracomunitárias, importação) para o ano em causa. Indique um montante líquido para cada ano, incluindo as operações isentas. ☐ Ano Montante ☐ Ano Montante ☐ Total das vendas de bens e serviços declaradas (internas, intracomunitárias, exportação) para o ano em causa. Indique um montante líquido para cada ano, incluindo as operações isentas. ☐ Ano Montante ☐ Ano Montante

☐ F11 O montante de IVA devido foi efetivamente pago pelo sujeito passivo em causa de acordo com as declarações de IVA entregues?	☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente ☐ Não aplicável
Fraude ao IVA	
☐ F12 Qual foi o motivo para o cancelamento do número IVA? Várias opções possíveis	☐ Ausência de contacto ☐ Sem declarações ☐ Sem pagamentos ☐ Sem atividade económica no endereço ☐ Suspeitas de fraude ao IVA ☐ A pedido do sujeito passivo ☐ Outro
☐ F13 Qualifica o sujeito passivo em causa como operador fictício? .	☐ Sim ☐ Não
☐ F14 Se sim, explique o motivo. Várias opções possíveis	☐ Aquisições intracomunitárias no VIES ☐ Ausência de contacto ☐ Sem declarações ☐ Sem pagamentos ☐ Sem atividade económica no endereço ☐ Outro
☐ F15 Se o sujeito passivo foi qualificado como operador fictício e o número IVA ainda não foi cancelado, já foi iniciado esse procedimento?	☐ Em caso afirmativo, indique a data ☐ Não
Outras informações das bases de dados e observações adicionais	
☐ F16 Outras empresas geridas pelas pessoas mencionadas em B8 ou B9, ou com elas relacionadas, dos Estados requerente e requerido, incluindo em termos de cumprimento das obrigações fiscais	☐ Desconhecidas ☐ Nome Número IVA Cumpridor ☐ Sim ☐ Não
☐ F17 Indique as contas bancárias conhecidas do sujeito passivo em causa e dos sujeitos passivos mencionados em F16	☐ Não disponível ☐ Número IVA Nome do banco ☐ Número da conta bancária (IBAN) Nome do titular da conta
☐ F18 Transmissões/Aquisições de bens/serviços	☐ Informações das declarações aduaneiras (importações/exportações) ☐ De a ☐ Importações, montante ☐ Exportações, montante

	☐ Não aplicável ☐ Não disponível
☐ F19 Historial dos dados de registo Indique o historial dos dados de registo do sujeito passivo	☐ Dados não disponíveis ☐ Outros casos a) Emissão do número IVA b) Cancelamento do número IVA
☐ F20 Questões adicionais e informações gerais relativas às informações das bases de dados	Casa para resposta em texto livre relativa às informações das bases de dados

H) INFORMAÇÃO DE RETORNO⁶ Resultados relativos às informações prestadas: 1) A informação prestada: ☐ Resultou em liquidação adicional de IVA ou de outros impostos. Indique o tipo e montante de imposto liquidado: Tipo de imposto: Liquidação adicional: Sanção: ☐ Resultou em registo em IVA. ☐ Resultou na cessação do registo IVA. ☐ Resultou no cancelamento de um número IVA do VIES ou da base de dados dos sujeitos passivos registados para efeitos do IVA. ☐ Resultou na correção das declarações de IVA. ☐ Levou a um pedido de informação documental. ☐ Levou a um novo procedimento inspetivo ou foi utilizado num procedimento em curso. ☐ Levou a uma investigação de fraude. ☐ Resultou num pedido de informações. ☐ Levou a uma presença nos serviços administrativos ou participação em inquéritos administrativos. ☐ Levou a controlo multilateral (CML). ☐ Resultou noutras ações: ☐ Não resultou em qualquer ação relevante. 2) Outras observações: Data da transmissão:
I) RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO

⁶ A ser prestada pela autoridade competente que recebe as informações.

Na qualidade de autoridade requerida, certifico: ☐ que o instrumento/a decisão em anexo ao pedido foi notificado(a) ao destinatário em: A notificação foi efetuada da seguinte forma: ☐ em mão própria ao destinatário. ☐ por outro procedimento (descreva). ☐ que o instrumento/a decisão em anexo ao pedido não pôde ser notificado(a) ao destinatário pelas seguintes razões: ☐ destinatário desconhecido. ☐ morte do destinatário. ☐ outra [(descreva)].	
J) INSISTÊNCIA	
K) RECUSA DE RESPOSTA	
Na qualidade de Estado requerido, recuso prestar as informações solicitadas pelas seguintes razões: ☐ Encargos administrativos desproporcionados para a autoridade requerida – art. 15.º, n.º 1, alínea a), do Protocolo IVA ☐ O Estado requerente não esgotou as fontes habituais de informação – art. 15.º, n.º 1, alínea b), do Protocolo IVA ☐ Recolha de informações / inquéritos proibidos por força da legislação do Estado requerido – art. 15.º, n.º 2, do Protocolo IVA ☐ O Estado requerente não pode, por motivos legais, prestar informações da mesma natureza – art. 15.º, n.º 3, do Protocolo IVA ☐ Divulgação de um segredo comercial, industrial ou profissional ou de um processo comercial, ou de uma informação cuja divulgação seja contrária à ordem pública – art. 15.º, n.º 4, do Protocolo IVA ☐ Não é necessário qualquer inquérito administrativo – art. 7.º, n.º 3, do Protocolo IVA ☐ As informações solicitadas através do inquérito solicitado foram prestadas há menos de dois anos – art. 7.º, n.º 4, do Protocolo IVA	
L) PEDIDO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A PEDIDO ENVIADO PELO ESTADO REQUERIDO	
Na qualidade de Estado requerido, solicito as seguintes informações:	
Seguem-se as informações complementares solicitadas:	
M) PEDIDO DE FINALIZAÇÃO DE RESPOSTA ENVIADA PELO ESTADO REQUERENTE	
Solicita-se ao Estado requerido que complete a sua resposta e preste as seguintes informações complementares:	
Seguem-se as informações solicitadas:	

N) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESPONTÂNEAS
Seguem-se informações conexas:
O) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 4, DO PROTOCOLO IVA
Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, do Protocolo IVA relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado e à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos e direitos, solicita-se autorização para utilizar as informações recebidas no âmbito desta troca de informações para os seguintes fins:
Na qualidade de Estado requerido, ☐ concedo a autorização solicitada ☐ não concedo a autorização solicitada
P) INFORMAÇÃO DE PARTILHA NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 7, DO PROTOCOLO IVA
Nos termos do artigo 6.º, n.º 7, do Protocolo relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado e à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos e direitos, informa-se que tencionamos partilhar com um terceiro Estado-Membro as informações recebidas no âmbito desta troca de informações.
Resposta:
Q) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 6, DO PROTOCOLO IVA
Nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Protocolo relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado e à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos e direitos, solicita-se autorização para partilhar as informações recebidas na sua resposta com outro Estado.
Na qualidade de Estado requerido, ☐ concedo a autorização solicitada ☐ não concedo a autorização solicitada
S) PEDIDO DE CONSENTIMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, N.º 7, DO PROTOCOLO IVA
Nos termos do artigo 6.º, n.º 7, alínea a), do Protocolo relativo à cooperação administrativa e à luta contra a fraude no domínio do imposto sobre o valor acrescentado e à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos e direitos, solicita-se o seu consentimento para transmitir a um país terceiro as informações obtidas em conformidade com o referido Protocolo.
Na qualidade de Estado requerido, ☐ dou o consentimento solicitado ☐ não dou o consentimento solicitado
T) CANCELAMENTO DO PEDIDO

Na qualidade de Estado requerente, cancelo este pedido de informações pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- ☐ Pedido duplicado
- ☐ Enviado ao Estado errado
- ☐ O prazo para a liquidação terminou
- ☐ As informações foram recolhidas através de outro canal
- ☐ Outro

»